



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o processo eleitoral de escolha de coordenador e vice coordenador dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.012391/2024-25; a aprovação na 53ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 26 de setembro de 2024; **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o processo eleitoral de escolha de coordenador e vice coordenador dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 16/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 03 de Outubro de 2024.